



Município de Moimenta da Beira

EDITAL n.º48/DOSU/2019

=====José Eduardo Lopes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 26 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, **torna público** os resultados obtidos nas análises de demonstração da conformidade com as normas de qualidade da água, relativos ao **terceiro trimestre do ano de 2019**. O programa de amostragens e análises é estabelecido anualmente e inclui vários pontos de colheita distribuídos na rede de abastecimento, de forma a se obter uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do referido Decreto-Lei, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem, análises e métodos analíticos. =====
=====Os resultados são apresentados em vinte e uma páginas anexas a este EDITAL, que dele fazem parte integrante. =====

Moimenta da Beira, 26 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


José Eduardo Lopes Ferreira